

PORTARIA Nº 394/2024 DE 04 DE JULHO DE 2024

REVOGA PORTARIA Nº 84 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

- **Art. 1º** Revogar, os efeitos da portaria nº 84, de 10 de Fevereiro de 2023.
- Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
- Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria de nº 386/2024.

João Monlevade, em 04 de Julho de 2024

Laércio José Ribeiro Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao quarto dia do mês de Julho de 2024.

Cristiano Vasconcelos Araújo Assessor de Governo